



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 10 de junho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01082 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 5543, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**
- » **DECRETO Nº. 5544, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**
- » **DECRETO Nº. 5545, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**
- » **DECRETO Nº. 5546, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**
- » **DECRETO Nº. 5547, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**
- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE SRP 021.**
- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE SRP 033.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 5543, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Conselheiros Municipais de
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 590, de 17 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité – CME na condição de Titulares, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos:

I – Representantes da Rede Pública de Ensino:

- a) Naildes Oliveira Pinheiro
- b) Adroaldo Lopes da Silva

II – Representante das unidades de ensino da Rede Privada Escolar:

- a) Ana Carollina Rocha Lima Bacelar

III – Representante do Poder Executivo:

- a) Izabel Cristina Carneiro Pinto - Titular

Parágrafo único. O mandato de que trata o caput do presente artigo se inicia em 13 de maio de 2025, com término em 13 de maio de 2029.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité – CME, pelo mesmo período, na condição de Suplentes, respectivamente:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

I – Representantes da Rede Pública de Ensino:

- a) Cláudia Hellen da Silva Pinto
- b) Carla Nívia Brito Araújo Silva Oliveira

II – Representante das unidades de ensino da Rede Privada Escolar:

- a) Luciano Medeiros de Almeida

III – Representante do Poder Executivo:

- a) Dênia Carneiro de Oliveira

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 2918, de 05 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5544, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, a ser realizada no dia **01 de julho de 2025**, das 08:00 às 16:30h, no **Centro Educacional Ana Rios de Araújo**, tendo como tema central: **“Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5545, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5546, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5547, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROMILDO DA SILVA CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025**

Pregão Eletrônico nº. 021/2025
Processo Adm. nº. 114/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico nº. 021/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE: Contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares integrados de gestão pública para as seguintes áreas: SIAFIC – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle; administração de recursos humanos; controle de aquisições públicas, estoque, patrimônio e gestão de suprimentos; apoio a tomada de decisões (business intelligence); portal de acesso à informação; serviços de planejamento e execução da implantação do sistema; serviços de migração de dados oriundos de sistemas legados; treinamentos aos usuários técnicos e usuários administrativos; serviços de suporte técnico, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 021/2025 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 1 - SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.551.831/0001-40, R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

LOTE 2 - SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.551.831/0001-40, R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

Conceição do Coité, BA, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2025**

Pregão Eletrônico nº. 033/2025

Processo Adm. nº. 253/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico SRP 033/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: Registro de preços para fornecimento de veículo automotor novo com capacidade de 7 passageiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Coité/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE SRP nº 033/2025 e ADJUDICO ao proponente:

KIVEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.403.694/0001-83,
R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

Conceição do Coité, BA, 10 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.